



APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

=PRESIDÊNCIA=

APROVADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/90

APROVADO

Dispõe sobre a atualização do Subsídio e da Verba de Representação do Prefeito Municipal.

Tendo em vista o encerramento da vigência da Resolução nº 01/90 em 31/01/90, e havendo necessidade de se atualizar o Subsídio e a Verba de Representação do Prefeito Municipal, de acordo com o disposto no Artigo 3º da Resolução nº 08/89, a Câmara Municipal de Delfinópolis sanciona e promulga a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Os Subsídios e a Verba de Representação do Prefeito Municipal, para o corrente mês de Fevereiro será de Ncz\$ - 71.653,83 (setenta e hum mil seiscentos e cinquenta e três cruzados novos e oitenta e três centavos).

Parágrafo Único:- A presente remuneração será reajustada mensalmente com base no IPC apurado no mes imediatamente anterior, durante a vigência desta Resolução.

Artigo 2º - Da importância mencionada acima, 50% (cinquenta por cento) será devido como SUBSÍDIO e 50% (cinquenta por cento) como Verba de Representação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a contida no artigo 3º da Resolução 08/89, entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 1990, com vigência até 31 de julho de 1990.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1990.

DR. JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO

=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

JOSE APARECIDO FALEIROS

=SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL=